



PORTARIA Nº 088/2022

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo, de Férias, da servidora Pública Municipal a Sra. **Angélica Rott**, Servente, matrícula 2895-9, concedidas a partir de 01 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25.04.20 a 24.04.21.

Parágrafo único: A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 07.02.22 a 26.02.22, 20 dias, ficando 10 dias, para próxima oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eroni Maier de Andrade
Secretária da Fazenda